



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1º DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 24, de 23 de fevereiro de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 1º de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS